

Handwritten signatures and initials

ACTA Nº 43
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-09-95

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente em Exercício Sr. Engº Vitor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto e João Ferreira dos Santos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 54/94, de *ETERMAR, S.A.* e outro, a apresentar estudo referente à implantação de dois blocos de habitação, a custos controlados, em Santiago, no remate do espaço urbano situado a Norte. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo ao D.P.G.P. para um estudo mais pormenorizado a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar;

- Nº 258/95, de *Aurélio da Costa Bartolomeu*, a apresentar projecto para construção de uma moradia e anexos, na Rua da Quintã, Bonsucesso, freguesia de Aradas. Face às informações constantes do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico e de alinhamentos apresentado;

- Nº 527/92, de *SOFISA - Sociedade Imobiliária, S. A.*, a solicitar que seja mantida válida a viabilidade aprovada em 24 de Maio de 1993, para os terrenos integrados no empreendimento "Jardins de Santo António". Houve uma longa apreciação do processo e troca de impressões, após o que foi deliberado, por

unanimidade, indeferir, por se poder entender que eventualmente se encontra em desconformidade com o Plano de Pormenor aprovado para a zona em causa, sem prejuízo de vir a ser revista a presente deliberação, após ser obtido parecer jurídico da CCRC, relativamente ao pedido da viabilidade em apreço e à sua compatibilização com o referido Plano de Pormenor;

- N.º 207/95, de *Carlos Manuel dos Santos Teixeira*, a apresentar projecto para construir uma moradia na Travessa da Rua dos Melões, em Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente nos termos dos parágrafos 3.º e 4.º da informação n.º 1097/95 do D.P.G.P., e da informação da D.O.P. de 3 de Julho, último;

- N.º 84/94, de *Martins & Almeida, Lda.*, relativo à construção de um prédio na rua dos Arrais - Cais das Falcoeiras - Vera Cruz. Analisado o correspondente processo, foram trocadas impressões relativamente às normas de construção para a zona antiga da cidade, em tempos elaboradas pelo G.T.L. - Gabinete Técnico Local, tendo sido referido o facto de as mesmas nunca terem sido aprovadas pela Câmara, o que mereceu um reparo por parte do Vereador Sr. Eduardo Feio, que mostrou por isso a sua preocupação, dado tratar-se de uma zona sensível da cidade. Com base na informação técnica da D.O.P., de 17 de Julho, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- N.º 786/87, de *Fernando José de Matos*. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, de 1 de Setembro, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do respectivo processo;

- N.º 584/94, de *António Casal Ferreira*, relativo à construção de um pavilhão industrial no Monte Novo, freguesia de Esgueira. Após análise do correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Seguidamente foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- N.º 716/83, de *Cristiano Morgado da Costa*, com referência ao loteamento de um terreno situado na Rua do Cócáro, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado nos termos da informação técnica prestada pelo D.P.G.P., de 31 de Agosto, último, e que aqui se dá como transcrita;

- N.º 126/88, de *SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.* Face ao teor da informação n.º 1121/95, de 6 de Setembro, corrente, do

D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da mesma.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DOMÉSTICOS:

- De acordo com uma informação prestada pela Divisão de Projectos e Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para a concepção e construção da obra de construção civil da estação elevatória de esgotos domésticos das Agrads do Norte e Sá-Barrocas, cujos custos se estimam aproximadamente na quantia de quatro milhões e quinhentos mil escudos.

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CONTÍGUO AO CONVENTO DO

CARMO: - Considerando o teor da informação prestada pelo D.O.M., que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos constantes da mesma ao empreiteiro AFONSO GOMES DOS REIS, pelo valor global de novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, adjudicada por deliberação de 17 de Outubro do ano findo.

JORNADAS DE ESTUDOS DO GRUPO UNIÃO DA EUROPA: - O

Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de que, de 11 a 15 do corrente, se encontram em Aveiro cerca de setenta Eurodeputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular, para participarem nas jornadas em epígrafe, e que, tendo em consideração que do Grupo faz parte o ex-Presidente desta Edilidade, Dr. Girão Pereira, autorizou a oferta aos participantes de um jantar, que terá lugar hoje, e para o qual convida todos os Membros do Executivo, bem como a oferta de lembranças representativas da região.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, ratificar a autorização dada pelo Sr. Presidente e autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias para o efeito.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que, sem deixar de reconhecer que se trata de uma iniciativa de muita importância no contexto internacional, entende que é um precedente que se abre, pelo que salvaguardou que, se no futuro outro Partido resolver efectuar uma iniciativa congénere, a Câmara Municipal terá igualmente que apoiar nos mesmos moldes, por uma questão de coerência.

Respondeu o Sr. Presidente para informar o Sr. Vereador que a Câmara Municipal estará aberta a receber qualquer outro grupo, independentemente da

ideologia politica que perfilhe, procedimento que, aliás, tem sido sempre seguido quer neste quer em anteriores mandatos.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada por António Dias Almeida, proprietário da Pastelaria BIJOU, a dar nota de que um dos vidros do seu estabelecimento se partiu, por força das obras em curso no passeio que liga a Travessa do Dispensário à Rua Engº Silvério Pereira da Silva, pelo que remete factura no valor de seis mil e oitenta e quatro escudos, solicitando o respectivo reembolso. Lida a informação prestada pelo Encarregado-Geral, segundo a qual as obras em causa eram da responsabilidade da TELECOM, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá contactar aquele Organismo.

- Seguidamente e na sequência da deliberação tomada em 29 de Março, último, foi de novo presente o pedido apresentado por José Luis Rodrigues da Silva, após o que foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Encarregado-Geral, autorizar o pagamento da quantia de trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco escudos, referente à reparação dos danos ocorridos na sua viatura, aquando dos trabalhos de limpeza levados a efeito pelos serviços camarários na Av. Dr. Edmundo Machado. desta cidade.

- Foi também presente a exposição apresentada por Manuel da Cruz Branco, tendo sido deliberado, por unanimidade, comparticipar em 50% dos prejuizos causados na sua viatura, no total de trezentos e noventa e quatro milhões oitocentos e quatro escudos, acrescido de IVA, confirmados pela Junta de Freguesia de Esgueira, e resultantes da acumulação de águas na via pública, cabendo por conseguinte ao Município o pagamento da quantia de cento e noventa e sete mil quatrocentos e dois escudos, acrescida igualmente de IVA.


- Foi ainda apreciado um requerimento de António Palpista Pereira Melo, relativo ao acidente ocorrido no passado dia 22 de Junho, na estrada do Canal de S. Roque, em que, por força de um despiste provocado por um buraco existente no local, a sua viatura caiu à Ria. Lida a informação prestada pela D.O.M., segundo a qual não há razão que justifique o despiste da viatura, em virtude de o buraco ser de pequenas dimensões, foi deliberado, por unanimidade, não atender o pedido formulado.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Handwritten notes and signatures:
1. *Excm. Sr. Carlos Alberto de Sá*
2. *Caro Sr. Carlos Alberto de Sá*
3. *Caro Sr. Carlos Alberto de Sá*
4. *Caro Sr. Carlos Alberto de Sá*
5. *Sr. Carlos Alberto de Sá*
6. *Sr. Carlos Alberto de Sá*



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 156/95

ENGO VITOR JOSÉ PEDROSA DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AVEIRO :

Faz-se público que nos termos do disposto no artº 49 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 13 do corrente , com início pelas 17.30 horas, com vista à resolução dos assuntos constantes da respectiva ordem de trabalhos.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO EM 11 DE SETEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO,

(Engº Vitor José Pedrosa da Silva)



Câmara Municipal de Aveiro

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/SETEMBRO/995

1. LICENÇAS DE OBRAS

- ETERMAR

- ANTÓNIO MARQUES BARBOSA E OUTRO

- CARLOS MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA

- MARTINS E ALMEIDA, LDª.

- SOFISA

- FERNANDO JOSÉ DE MATOS

- ANTÓNIO CASAL FERREIRA

2. LICENÇAS DE LOTEAMENTO

- SAVECOL

- CRISTIANO MORGADO DA COSTA

3. SANEAMENTO EM SÃ-BARROCAS - Abertura de concurso

4. RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CONTÍGUO AO CONVENTO DO CARMO - Execução de trabalhos a mais à empreitada inicial, no valor de 956.854\$00

5. RECEPÇÃO AOS DEPUTADOS DO PARLAMENTO EUROPEU - Despesas a efectuar

6. PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES - Acidentes ocorridos com:

- PASTELARIA BIJOU
- JOSÉ LUÍS RODRIGUES DA SILVA
- MANUEL DA CRUZ BRANCO
- ANTÓNIO PALPISTA PAREIRA MELO